

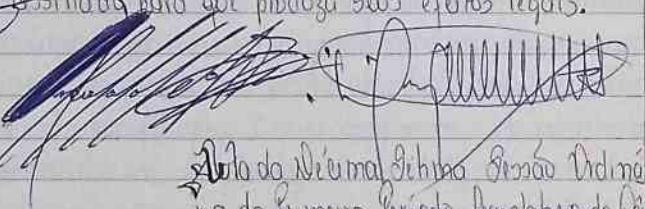
Ato do Número Sete Ano 2000 Ordinário do Primero Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia vinte de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.

As sessões horas do dia vinte de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Guyr Gilva da Rocha e com a participação da Primera Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ana Elisa Mathias Corrêa, Antônio Carlos Ferreira do Lamego, Joaquim Schwindt, Milton Roberto Ferreira de Souza. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Durante esses quinze minutos, o Senhor Presidente Guyr Gilva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Mello Soárez a chamada regimental para constatação de "quorum". Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Pesso da Cunha, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Ana Elisa Mathias Corrêa, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Dirceu Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Kilo, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza, Nilson da Silva Ferreira, Elias Rodrigues Braga e Waldir Mauricio de Siqueira Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou Roberto A. presentes Sessões em nome de Deus a seguir, foi lida e aprovado Ato do Número Quinto Sessão Ordinária do Primero Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento de todo regimental, não havendo expediente para ser lido e num oráculo inserido para o uso da tribuna, suspendeu os trabalhos para a Ordem do Dia, encerrando com a leitura final ao Projeto de Resolução nº 005/93, dispondo sobre a participação da sociedade civil organizada no exame das propostas orçamentárias, aduzindo que o Exame do Relatório Especial, Vereador Eduardo Corrêa Kilo, nomeado pela Presidência na versão manuscrita do texto original. Após a leitura do Exame do Relatório Especial,

ao Projeto de Resolução nº 005/93, em edição final, foi aprovado por unanimidade. Proseguindo na discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha observou que por força de requerimento, devidamente subscrito, baseado no Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, já estabelecida, Comissão Parlamentar de Inquérito, através do Ato nº 66 de 27 de setembro de 1994, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de veículos e outros equipamentos pelo Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no ano de 1993. Proseguindo, disse que após longa tramitação das referidas aquisições através da Comissão Parlamentar de Inquérito, que inclusive solicitara prorrogação pelo prazo de sessenta dias, a definição da Comissão através do Projeto de Resolução nº 12/95, era pelo arquivamento das denúncias apresentadas, e a seguir, o Senhor Presidente procedeu à leitura na íntegra do Projeto de Resolução nº 12/95. Registravam ainda, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha, que haviam votado acompanhando o Relator-Senador Waldir Maurício de Aquino Neto e Senador Orlando da Silva Júnior, e contrários ao Relator o Senador Altino Luiz da Rocha Barbosa. Observa ademais, o Senhor Presidente que todos os Senadores conheciam o Relatório, para presidente figura chegar cópias a todos os Gabinetes dos Senhores Senadores com a devida antecedência. A seguir, o Senhor Presidente colocou imediatamente o Projeto de Resolução nº 12/95, e, após os encaminhamentos dos Senhores Senadores, soltou ao Senhor Simone Secretário, Senador Luiz Antônio de Freitas Pachas que procedesse a chamada regimental para verificação de "quorum". Após o entendimento ao princípio regimental levantado pelo Presidente, o Senhor Simone Secretário comunicou haver "quorum". A seguir, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha dando pronunciamento aos trabalhos, colocou em votação o Projeto de Resolução nº 12/95 da Comissão de Inquérito definindo pelo arquivamento das denúncias apresentadas e encada pelo Ato 66 de 27 de setembro de 1994, tendo a Resolução nº 12/95 aprovada, recebendo três votos contrários. Prosseguindo comunicou o Senhor Presidente que as denúncias seriam arquivadas, prevalecendo o Projeto de Resolução nº 12/95. Simultaneamente ao Voto do Dia, o Senhor Presidente punhou o Símbolo para Enchilado, aceitou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Altino Luiz da Rocha Barbosa, do PT, lamentando inicialemente que zero de seu agrado, que gabinete muito, na primeira página do jornal "Das Fontes", de 18 de abril de

95, puderse vir a espo que o governo de ter visto quando da compra dos comícios das máquinas dos botos. Diz o orador que agora, para fazer obras de saneamento, o Senhor Prefeito iria fazer licitação, e houve resolução de proceder de tal forma depois de outubro de 93, após a compra de todos caminhões. Proseguindo, disse que mo deixar para o próximo encontro, comentando sobre, mas, uma vez, a falta de licitação, para que a Construtora Branca, servisse interesse no encontro. Disse que foi publicado um termo de permissão, mas já não autorizado a Construtora Branca tal direito, e, não houve entendimento se outros estabelecimentos haviam sido consultados. Disse que houve deixar para próximo encontro outras considerações a respeito, pois aguardava resposta do Brálio a requerimento de sua autorização sobre a questão. Proseguindo, disse então que todos eram livres para votar, ou no melhor ou no pior, mas havia sido convidado quando tentavam lhe fazer de bobo, quando inventaram essas palavras desculpando-se com o Vereador Waldyr Abreu de Oliveira Silveira, dizendo que não era possível haver confundindo as mentes das pessoas. Disse que o relatório de contuso na medida em que desconhecia que a Constituição Federal era uma lei. Proseguindo, disse que na questão motivadora da CPI, o Município havia levado em quasi trezentos mil reais, cifras atualizadas, com referência a impostos devidos pela aquisição dos equipamentos. Indagou qual tinha sido o projeto do Município pelo investimento de licitação. Com relação a sua participação na CPI, visto os débitos levantados, perguntava quem queria participar. Quando da substituição do Vereador Guri Silveira da Rocha, lembrando que naquele momento houve a proposta de que o oposicionista houvesse um lugar na CPI. Disse que até mesmo aqueles que haviam abordado a questão de seu não participação, haviam mudado, e, conquistava a simplicidade que estava armada sempre. Disse que o erro era constante, vinha de outras Administrações também, sempre contra o interesse público, e, houve sempre um agente que buscava reforço tanto de um lado como de outro e borrouam o rosto. Afimou que tal simplicidade tinha que terminar, fazendo com que alguns em determinados momentos apertasse as mãos e voltasse os punhos, mesmo fechando os olhos, como lhe parecia ter ocorrido naquele dia. Disse que em momento algum lhe o Gabinete de Vereadores solucionou artos, e que fizera o trabalho da forma como entendia houve que ser feito, processou por processo, com análise e, emilhando os laudos.

Prosseguindo, disse que muita gente havia trabalhado pelos Gabinetes, pessoas que  
queriam seriam de representantes da Assembleia Legislativa. Com relação ao Senhor Omar  
Sampaio, boa gente, que havia "chopp" com os amigos, disse que nunca ouviu dizer  
nada ruim em contrário, e quem afirmava na Câmara que não tinha havido  
dolo, tinha que comprovar, porque, enfatizou, nunca afirmara que alguém ha-  
tava alguma coisa no bolso, muito menos que alguém roubara. Adianto, disse  
que ter afirmado a ocorrência de desvio de verba, porque não havia documentação  
documentaria suficiente para as alegações, e de forma grossa. Disse que a  
rubrica L.I. é para usada em inúmeros processos nem que houvesse o mínimo  
valor, e, nem sequer comentava a respeito. Soltou que alguém estaria Angra dos  
Reis porque era governo do ST, e não havia maioria na Câmara, eram qua-  
tro em defesa dele, e que o ST nunca construiria maioria falsa como era co-  
mum na Câmara de Cabo Frio, para que não se legalizasse. Disse que em  
Angra dos Reis o ST fizera a sucessão, e, que agora fôr o eleito Deputado Estadual, depois tinha sua carreira política garantida. Disse que o Senhor Jure-  
bis Soárez fizera uma grande Administração em Angra dos Reis, e que não  
precisava haver luteiros. Prosseguindo, disse que a questão de afirmar um  
que o prego da Comissão havia espirrado, tinha que ser fundamentado em  
reverso. Afirmou que no entendimento de Vereador e Cidadão, iria encaminhar  
suas conclusões sobre a CPI ao Tribunal de Contas do Estado, da União e do  
Ministério Público, no que encurrou sua fala. Não havendo mais oradores pa-  
ra o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente incar-  
vou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que  
se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Ge-  
neral, agraudada, por escrito, para que produza seus efeitos legais.

  
Ata da Numa Sessão Sessão Vii no  
rio de Primeiro Sérizado Assembleia do  
município de Cabo Frio, realizado no  
dia vinte e cinco de abril do ano de mil no-  
centos e noventa e ente.